

Ata da 5ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Turvo, realizada aos 06 de julho de 2021.

Aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), a Câmara Municipal de Barra do Turvo realizou em sua Casa Legislativa, localizada à Rua Vereador Firmino Pedroso dos Santos, n. 440, Bairro Boa Esperança, a sua 5ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento e secretariada pela Vereadora Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, e pelo Vereador Isaqueu Pedrozo da Silva, Segundo Secretário. As 18 horas (dezoito horas), presentes os Vereadores e Vereadora: Adilson de Lima, Cícero de Moura Neto, Elcio Silva Reis, Elizabete de Oliveira, Fátima Medeiros de Souza Amorim, Isaqueu Pedrozo da Silva, José Sandro Rodrigues do Nascimento, Luiz Mendes Cardoso dos Santos, Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa, havendo, portanto, número legal, o Senhor Presidente da Sessão declarou abertos os trabalhos. O Presidente da Sessão determinou ao Primeiro Secretário a leitura da Ordem do Dia, que constou da seguinte pauta: 01 – Projeto de Lei Municipal n. 18, de 31 de maio de 2021 que “Acrescenta dispositivo na Lei Municipal n. 579 de 20 de julho de 2017 e dá outras providências”, 02 - Projeto de Lei n. 19, de 01 de junho de 2021 que “Dispõe sobre a alteração do Artigo 30 da Lei Municipal n. 316, de 21 de julho de 2010 e dá outras providências, 03 – Lei n. 025 de 24 de junho de 2021 que “Regulamenta as Funções de Confiança conforme Art. 4º da Lei Municipal n. 597 de 29 de dezembro de 2017, altera o “Caput” do Art. 97, revoga o § (parágrafo) 2º do Art. 97, da mesma Lei Municipal; Altera o Art. 3º da Lei Municipal n. 667 de 30 de agosto de 2019; Altera o “Caput” e o § (parágrafo) 1º, revoga o § (parágrafo) 2º, e a parte final do § (parágrafo) 3º, todos do Art. 37 da Lei Municipal n. 579 de 20 de julho de 2017; revoga a Lei Municipal n. 395 de 30 de março de 2013 e dá outras providências”, 04 - Projeto de Lei n. 27, de 30 de junho de 2021 que “Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal a custear as mensalidades decorrentes da participação de servidores do quadro do Magistério Público Municipal definido nos termos do Artigo 2º da Lei Municipal 316/10, em cursos de formação em nível de Pós-Graduação e dá outras providências”. O Item 01 da Pauta: Projeto de Lei Municipal n. 18, de 31 de maio de 2021 que “Acrescenta dispositivo na Lei Municipal n. 579 de 20 de julho de 2017 e dá outras providências” foi retirado de pauta. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 02 da pauta: Projeto de Lei Municipal n. 019. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis parabenizando a todos os vereadores desta Casa pela atenção dada aos Professores e profissionais da educação durante a discussão deste projeto, disse que a categoria luta por essas melhorias há muito tempo e que só agora entraram num consenso e saiu um acordo. Disse ainda que por mais que falem deve se manter o respeito entre os Vereadores, que vota favorável, mas com ressalvas pois todos os Projetos vieram para esta Casa sem o Impacto Financeiro, disse que sabe que o Setor de Educação tem Recurso disponível, mas o Impacto Financeiro ajuda muito. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira que também se colocou favorável a aprovação, mas disse que espera que os próximos Projetos venham com Impacto Financeiro, a fim de que possam saber quanto será gasto, por esse motivo vota favorável, mas com ressalvas. Dando continuidade fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos agradecendo aos Vereadores pelas discussões realizadas com relação aos Projetos, disse que tudo resultou em algumas alterações, mas que conseguiram chegar num consenso e desta maneira poderão aprovar o Projeto, finalizou agradecendo o empenho de todos para que isso fosse possível. Na sequência fez uso da palavra o Presidente José Sandro Rodrigues do Nascimento falando das diversas reuniões realizadas para discussão da matéria, junto aos professores que reivindicaram e conseguiram chegar a um consenso. Após discussão foi colocado em votação o Projeto de Lei n. 019/2021, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 03 da pauta: Projeto de Lei Municipal n. 025. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis agradecendo a aos Vereadores que participaram das reuniões com o pessoal do Jurídico da Prefeitura e discutiram amplamente o Projeto, falou sobre o prazo para regulamentação dessas gratificações e ressaltou que atualmente o Município não é mais celetista e sim estatutário, falou sobre o Projeto original que veio para esta Casa que lhe causou tristeza por contas das alterações que seriam feitas, disse que não participou da reunião no Executivo e que acha que todos deveriam participar das discussões devido à importância da matéria, agradeceu a oportunidade de discutir porém ainda não está de acordo com o Projeto, poderia muito bem votar desfavorável mas não quer causar problemas nem para o Prefeito nem para o Município, disse que na Lei anterior o Prefeito quem decretava os valores das gratificações, disse que ainda não foi feito um estudo para saber quem tem o mérito de cada porcentagem a ser recebida, por esse motivo vota favorável

porem com ressalvas, por conta ainda da falta do impacto financeiro, disse que não acha justo a forma como foi feito e que poderia bem votar contra mas que sabe da necessidade do Prefeito em regularizar a situação e que futuramente ele poderá responder. Na sequência fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos falando sobre as funções gratificadas de cada pessoa e as porcentagens a serem pagas e deve haver legislação que regulamente isso, que no momento não podem aumentar as gratificações por conta do Decreto vigente, disse que a situação é simples de ser resolvida, devem esperar a pandemia passar e realizar um estudo, mais técnico e detalhado de cada função e se esse for o caso equiparar a gratificação de acordo com as responsabilidades. Relatou que existem diversos funcionários que trabalham muito nas suas funções e ainda desempenham as funções gratificadas e que merecem sim receber por isso, disse que foram muitas discussões até chegar no Projeto como está hoje, que não estão acertando salário de ninguém, mas sim regulamentando algo que o Ministério Público ordenou que fosse feito, voltou a falar que a partir do ano que vem devem fazer uma revisão deste Projeto, finalizou sua palavra solicitando o apoio dos nobres colegas para aprovação do Projeto em questão. Solicitando um a parte fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis dizendo que citou a reunião por que apenas três vereadores participaram e dizendo que se aprovassem o Projeto da maneira como chegou estariam cometendo um grande erro. Em Seguida fez uso da palavra o Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento dizendo que não estão tratando o assunto de maneira pessoal, estão regulamentando algo que foi determinado pela justiça, relatou as reuniões e discussões que foram realizadas e as alterações que foram feitas no Projeto original. Em seguida fez uso da palavra a Vereadora Elizabete de Oliveira falando que o Projeto inicial seria votado na sessão extraordinária passada a pedido dos Procuradores do Executivo, mas foi verificado que muitas funções teriam a gratificação reduzida, visto isso todos os vereadores concordaram em discutir e alterar o que fosse necessário, pois da maneira como chegou não seria aprovado, como agora está tudo de acordo com as ordens dadas pelo Promotor se coloca favorável a aprovação. Após discussão foi colocado em votação o Projeto de Lei n. 025/2021, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente da Sessão colocou em discussão o objeto do item 04 da pauta: Projeto de Lei Municipal n. 027. Fez uso da palavra o Vereador Elcio Silva Reis parabenizando o Secretário de Educação pela autoria dos projetos, pois são muito importantes para os nossos professores e principalmente para os alunos, disse que com esse Projeto a Prefeitura pagará pós graduação aos professores e que a Secretaria responsável vai adequar de maneira que isso contribua para o crescimento do ensino Fundamental e para um melhor aprendizado dos alunos, deixou novamente uma ressalva por conta da falta de impacto financeiro mas disse que votará favorável pois sabe que o recurso vai ser bem investido, será um ganho tanto para os professores quanto para os alunos e quem sabe irá melhorar o IDEB também. Na sequência fez uso da palavra o Vereador Luiz Mendes Cardoso dos Santos parabenizando o Secretário que está empenhado nessas causas da educação do município, bem como no desenvolvimento e qualificação dos professores, disse que tudo isso vem de encontro as necessidades dos alunos e no melhoramento da qualidade de ensino, disse que a educação não está inclusa nesta contenção de gastos por conta da pandemia e que podem sim investir nisso, disse ainda que devem também investir nos funcionários da saúde e outros setores que são fundamentais no Executivo, investir em qualificação profissional pois desta maneira o Município também ganha, parabenizou o Secretário Renato, o Prefeito e todos os vereadores. Após discussão foi colocado em votação o Projeto de Lei n. 027/2021, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na Ordem do Dia, o Presidente da Sessão declarou encerrados os trabalhos. Levantou-se a Sessão às 18 h 45 min (dezoito horas e quarenta e cinco minutos). E para constar, eu, Elizabete de Oliveira, Primeira Secretária, determinei a lavratura da presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedroso da Silva
2º Secretário

Aprovada em 09/08/2021
Resultado: APROVADA POR
UNANIMIDADE.

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Elizabete de Oliveira
1ª Secretária

Isaqueu Pedroso da Silva
2º Secretário